**Ata da Décima Primeira Reunião do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas na sede do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, localizado na Rua Professora Neusa Cascão Borba, **1691, Paranavaí – Paraná**, reuniram-se em assembleia, os indicados pelos Chefes dos entes consorciados, para fazerem parte do conselho consultivo do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, sob a presidência d**o Presidente do CICA, senhor Carlos Henrique Rossato Gomes, ausente, representado neste ato pelo Assessor Especial do CICA, Victor Hugo de Matos Chab Este primeiramente deu boas-vindas aos presentes , em seguida, apresentou a pauta para reunião, sendo: I – Abertura com o Presidente do CICA , prefeito Carlos Henrique Rossato Gomes; II – Gemap – aplicativo asfáltico; III – Plano Diretor - Funpar; IV- Comitê Conexão Noroeste – Wendell Gusoni consultor do Sebrae Paraná; V- Relatório da Assembleia dos Prefeitos; VI- Conselheiros voluntários para relatar a reunião do Conselho Consultivo na Assembleia de prefeitos ; e VII - Assuntos e informes gerais. Inicialmente o assessor especial expos aos presentes que o Secretario Executivo do CICA não pode estar presente por motivos de saúde. Sobre o GEMAP , o aplicativo de asfalto está sendo inicialmente pelo município de Paranavaí para melhor gestão e conservação das estradas do município. Destacou que o aplicativo não se prende apenas ao asfalto . O investimento inicial é de oito mil reais e manutenção mensal no valor de oitocentos e cinquenta reais. Na ultima assembleia teve uma apresentação sobre o aplicativo para os prefeitos , e os conselheiros que tiverem interesse entrar em contato com o CICA para maiores informações. Ato continuo, o advogado do CICA, falou aos presentes sobre o plano diretor , ressaltou que apenas quatro municípios manifestaram interesse no plano. Foi encaminhado um e-mail para o represente da FUNPAR, porém até o presente momento não obteve retorno, e que irá entrar em contato novamente , para obtenção das informações solicitadas. A representante do município de Tamboara questionou sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, pauta da assembleia do mês de setembro de 2017, o assessor especial ficou de verificar sobre o tema. Passada a palavra para o Consultor do SEBRAE Paraná, Wendell, que tratou sobre o tema Comitê Territorial de Desenvolvimento de Ambiente para os Pequenos Negócios. O SEBRAE presta serviços para auxiliar as empresas no seu desenvolvimento, desta forma tem-se a importância das pequenas empresas. A Lei Complementar 123/2006 e suas alterações trata da igualdade para as microempresas para acesso ao mercado e desenvolvimento. O Objetivo do Comitê Noroeste é de um ambiente de discussão, estruturação e planejamento de ações regionais em temas da Lei Gera que contribui para melhoria do ambiente as empresas. As câmaras Técnicas tratam sobre compras públicas, inovação, associativismo, educação empreendedora , simplificação e desburocratização entre outros. No Brasil existe uma estatística que para se abrir uma empresa leva-se aproximadamente cento e vinte dias. A rede simples é uma proposta para facilitar a abertura de empresas. Houve um crescimento significativo das pequenas empresas, e para melhor atender essas empresa o sebrae conta com a sala do empreendedor. O Microcrédito viabiliza oportunidade para quem tem pouco credito e tem algumas condições e característica como por exemplo: É voltado ao financiamento das atividades produtivas dos pequenos empreendedores, evitando financiar o simples consumo; O valor financiado deve ser compatível com as necessidades do negócio e sua capacidade de pagamento; Reduz as exigências de documentos e de outras burocracias, agilizando a análise, aprovação e liberação dos recursos, entre outras para facilitar no desenvolvimento. As compras públicas é tratada pelo sebrae para as aquisições serem de dentro do município ou ao menos na região do municípios, para assim obter-se um desenvolvimento econômico local e priorizar as empresas sediadas no município. Conclui-o expondo a abrangência do Sebrae na região da Amunpar e demais localidades, e os diversos temas abordados. O Conselheiro de São Carlos do Ivaí perguntou sobre como funciona o microcrédito para os municípios. O consultor do sebrae falou que o microcrédito não é destinado apenas para municípios agrícolas, e sim por não ter muitas vezes um agente de credito no município o mecanismo está disponível, porém falta interesse dos municípios. Ressaltou que cada município tem suas particularidades. O conselheiro de São Carlos do Ivaí falo sobre a questão das compras locais e regionais, falou da diferença de valores de empresas de tem no município e nos demais municípios, que influencia na decisão da compra. Wendell falou que realmente conta um trabalho para melhorar os investimentos e de novas oportunidades. A representante de Terra Rica perguntou sobre a sala do empreendedor dos critérios para que um município tenha essa sala de empreendedorismo. O Consultor falou que depende da legislação municipal . A representante de São Manoel do Paraná questionou sobre as compras públicas locais, consultor do Sebrae falou da lei complementar 123/2006 e suas alterações dos benefício local ou regional para as empresas ME, EPP e MEI. Agradeceu a oportunidade e ficou a disposição. Dando continuidade , o conselheiro de Alto Paraná, falou que acha interessante o aplicativo do asfaltou, e destacou que como já sugerido anteriormente, acha importante a reunião do conselho consultivo ser juntamente com a assembleia de prefeitos. O assessor ficou de levar a questão para o presidente do Consórcio. A conselheira de Terra Rica questionou aos presentes da opinião sobre as reuniões do conselho serem itinerante. A conselheira de Tamboara falou que no ano anterior foi realizado um planejamento estratégico em conjunto com o Sebrae , que um dos temas trata sobre reuniões itinerantes , que independente da gestão, seria interessante uma avaliação do planejamento estratégico pela gestão atual. O Advogado do CICA, perguntou aos presentes da ratificação dos municípios de Inajá e São Manoel do Paraná das câmaras de cada ente consorciado, alguns municípios estão com dificuldade para as câmaras aprovarem a ratificação, e ficou à disposição para visitar os entes e visitar as câmaras para expor da importância da ratificação. Informou aos presentes que a publicação da Lei de ratificação dos entes pertentes ao CICA é essencial para o convenio que o CICA tem o governo do Estado para a Patrulha Mecanizada. Os conselheiros sugeriram que seja realizado um levantamento das demandas desse ano trazidas pelo consórcio. O assessor especial informou que tem que se considerar as conquistas e que o próximo exercício será de algumas mudanças nas atividades. Sobre a data para a próxima reunião será informada aos conselheiros após posicionamento do secretário executivo sobre a provável data. O Assessor Especial agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a ser tratado eu, Catiana F.L. Bandolin, Assistente Administrativo, na função *“Ad Hoc”* digitei a presente Ata, que será assinada pelos presentes .

Carlos Henrique Rossato Gomes(ausente)

Presidente CICA

Victor Hugo de Matos Chab

Assessor Especial do CICA

Conselheiros - Município consorciados:

Alto Paraná –\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Amaporã – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cruzeiro do Sul –\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Inajá - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paranavaí – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente Castelo Branco – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Santo Antônio do Caiuá – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

São Carlos do Ivaí - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

São João do Caiuá - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

São Manoel do Paraná - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mirador – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nova Aliança do Ivaí –\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tamboara – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Terra Rica - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN

Assistente Administrativo CICA